



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 361/2016

Maringá, 04 de abril de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de limpeza na área de preservação ambiental localizada entre a Avenida Tuiuti, a Avenida Jinroku Kubota e a Rua Rio Madeira, no Jardim Pinheiros, bem como a instalação de calçamento e alambrado em todo o entorno da referida área de preservação ambiental.

As medidas se justificam tendo em vista que o calçamento e o alambrado existentes na referida área de preservação ambiental não abrangem a área total daquele logradouro, além do fato de alguns munícipes estarem despejando lixo no referido local.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 05/04/2016, às 17:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0025066** e o código CRC **93E68CEE**.